



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº.028 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.39/2024

Projeto de Lei Nº	39/2024		
Emenda Orçamento Nº	028/2024		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Autoria:	Julimar de Assis Souza / Leonel Geraldo dos Santos		
Beneficiários:	Fundo Municipal de Saúde		
Justificativa:	A presente emenda destina-se a aquisição de 01 geladeira e 01 computador para utilização do Conselho Municipal de Saúde.		
RESUMO DA EMENDA			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 10.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	X	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	2	Prefeitura Municipal Matias Barbosa	
Unidade Orçamentária:	8	Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	10.122.011	GESTÃO SAÚDE	
Projeto Atividade:	2	ATIVIDADE	
Natureza da Despesa:	0417 Novo	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – EMENDA IMPOSITIVA	
Elemento da Despesa	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valores Iniciais:	R\$ 0,00		
Emenda (+):	R\$ 10.000,00		
Valores Finais:	R\$ 10.000,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

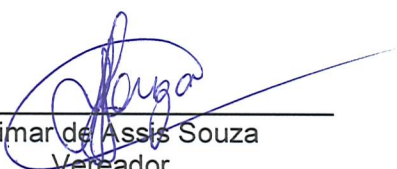


www.matiasbarbosa.mg.leg.br

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2	Prefeitura Municipal Matias Barbosa
Unidade Orçamentária:	8	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	10.122.011	GESTÃO SAÚDE
Projeto Atividade:	2	ATIVIDADE
Natureza da Despesa:	0075	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:		R\$ 24.000,00
Emenda (-):		R\$ 10.000,00
Valores Propostos:		R\$ 14.000,00

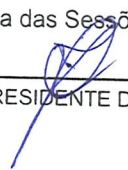
Matias Barbosa, 27 de dezembro de 2024.


Julimar de Assis Souza
Vereador


Leonel Geraldo dos Santos
Vereador

APROVADO

Sala das Sessões 27 / 12 / 24


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL